



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

PORTARIA Nº 284/2021, de 26 de abril de 2021

Ao Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**,
Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas
atribuições legais;

CONSIDERANDO: OFÍCIO Nº 233/2021-GAB-SEMSA, oriundo da Secretaria municipal de Saúde, informando possível irregularidade com relação a vacinação do Advogado LUIZ RENATO JARDIM LOPES, durante a campanha de vacinação contra COVID-19;

CONSIDERANDO: o que estabelece o Art. 153 da Lei Municipal nº 044/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores do município de Alenquer.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Procedimento Administrativo para apuração de possível irregularidade na vacinação do Advogado LUIZ RENATO JARDIM LOPES, constatadas no dia 29/03/2021, no posto de vacinação montado na Escola Municipal Jorge Sadala.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para compor comissão para apuração a possível irregularidade acima citada:

PRESIDENTE: CLEUNILSA BARBOSA CHAGAS
MEMBRO: WELTON SIQUEIRA RIBEIRO
MEMBRO: MARIA ZENEIDE DA SILVA GOMES

Art. 3º – O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 4º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 26 de abril de 2021.

HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

SILVANA KRISTINA VALENTE CARDOSO
Secretária Municipal de Administração